



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 740, DE 4 DE JULHO DE 2024

Autoria: Marcos Antônio da Cunha

“Cria a Medalha de Honra ao Mérito aos Desportistas do município de Luziânia que se destacarem em competições nacionais e internacionais e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo do município de Luziânia, a ser concedida aos desportistas que se destacarem em competições nacionais e internacionais.

Art. 2º A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo será feita em cerimônia oficial, em data a ser definida pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Serão considerados aptos a receber a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo os desportistas que atenderem aos seguintes critérios:

I – residência comprovada no Município de Luziânia por um período mínimo de dois anos;

II – participação e destaque em competições esportivas de âmbito nacional ou internacional, representando o município de Luziânia.

Art. 4º Acompanhará a Medalha, um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do Vereador autor do Decreto Legislativo concedendo a respectiva Medalha, com dizeres a serem definidos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060